



Poder Legislativo Municipal

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

Portaria nº. 022/2022

Realiza a prorrogação do chamamento oficial público de todos os vereadores e servidores, efetivos e comissionados, contratados temporários e para prestação de serviços, pessoas física e jurídica, para atualização cadastral de dados pessoais e profissionais necessários à gestão de pessoas desta Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 29 de outubro do ano em curso o prazo para todos os nove vereadores da atual Legislatura 2021/2024 comparecerem à Secretaria Geral desta Câmara Municipal para preencher a Ficha Funcional, conforme relação de documentos fixada no Anexo Único deste ato; e, entregar o Certificado de Diplomação emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Art. 2º. Prorrogar até o dia 29 de outubro do ano em curso o prazo para todos os servidores, efetivos e comissionados, contratados temporários e para prestação de

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN



Poder Legislativo Municipal

serviços, pessoas física e jurídica, comparecerem à Secretaria Geral desta Câmara Municipal para preencher a Ficha Funcional, conforme relação de documentos fixada no Anexo Único deste ato.

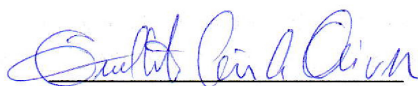
Art. 3º. A Portaria nº. 020, de 30.06.2022, e publicada no Diário Oficial da FECAM/RN em 01/07/2022, recebe prorrogação por meio desta Portaria, até o dia 29 de outubro do ano em curso, com o escopo de assegurar completude ao processo de recadastramento desta Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 4º. Os efeitos administrativos do chamamento público oficial para atualização cadastral de todos os vereadores e servidores, efetivos e comissionados, contratados temporários e para prestação de serviços, pessoas física e jurídica, retroagem a 19.08.2022, com prorrogação conforme estabelece o artigo 2º desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em
30/08/2022.



GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA

Vereador Presidente



Poder Legislativo Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANEXAR NA FICHA FUNCIONAL – RECADASTRAMENTO

Registro Geral de Identidade (RG)	Registro Profissional de Conselho, se houver
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Diploma de ensino, conforme maior grau de instrução declarado.
Título de Eleitoral (TE)	Dados bancários (Conta, Agência e Banco)
Certificado de Dispensa de Incorporação (Reservista), para homens	Chave PIX (para todos que possuem e/ou não possuem conta no Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Comprovante de Residência
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se houver	Declaração de bens (válido última declaração do IRPF)
Comprovante de Tipo Sanguíneo	Declaração trabalhista (Vínculos)
Comprovante de Deficiência, se houver.	RG e CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes declarados
Nº de Inscrição (PIS/PASEP/NIT)	



Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:

GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA

Código Identificador: 81522373